



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 094, DE 24 DE MAIO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 31 DE MAIO, NO ANO CIVIL DE 2024, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o feriado municipal do dia 30 de maio, em que é celebrado o *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições do serviço público municipal, no dia 31 de maio, no ano civil de 2024.

Art. 2º Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

Art. 3º Os Procedimentos Licitatórios agendados para a data de 31 de maio, permanece com sua data de realização inalterada.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em **24 de maio** de 2024.

MAURI VENTURA DO

CARMO:19722176668

Assinado de forma digital por MAURI

VENTURA DO CARMO:19722176668

Dados: 2024.05.24 14:37:30 -03'00'

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por ~~afirmação~~ em 24/05/24

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável